

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00370 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|--|-------------------|
| 3659 | 12101 | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR | 200.000,00 |
| TOTAL | | | 200.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Outubro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

| | |
|--|---|
| | Detalhamento das Dotações Orçamentárias |
|--|---|

| | |
|-----------------|--|
| PROCESSO : 3659 | ÓRGÃO : |
| | 12101 - |
| | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR |

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------------|----------------|
| 20 | 608 | 382 | 4168 | Desenvolvimento das cadeias produtivas da | 0600 | F | Suplementação | 4440 | 100 100.000.00 |

agricultura
familiar

Desenvolvimento
das cadeias
produtivas da
agricultura
familiar

| | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|------|---|--------------------|-----|------------|
| 20 | 608 | 382 | 4168 | 0600 | F | Suplementação 3340 | 100 | 100.000,00 |
|----|-----|-----|------|------|---|--------------------|-----|------------|

| | | | |
|----------------------------|----------|----------------------------------|--------|
| Meta Física Neste Processo | Ajustada | Insumo disponibilizado (Unidade) | 200,00 |
|----------------------------|----------|----------------------------------|--------|

ÓRGÃO: 22101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

Apoio aos
municípios e
entidades para a
promoção de
ações sociais

| | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|------|---|---------------|-----|------------|
| 08 | 422 | 512 | 2664 | 9900 | S | Anulação 3390 | 100 | 200.000,00 |
|----|-----|-----|------|------|---|---------------|-----|------------|

TOTAL DO PROCESSO 200.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orçamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8d7af1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar